



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1745/2007

AS. PL. 53

LIVRO II 29

16 07 09

Marta
FUNÇÃO: ARTO

LEI N° 1.745/2007

Denomina rua do Bairro São Cristóvão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

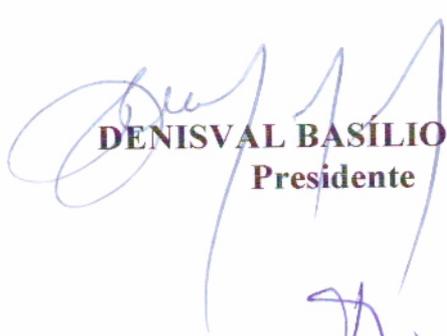
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Mariana Rodrigues de Melo" rua projetada no bairro São Cristóvão, rua que tem início a Rua Francisco Ferreira Barbosa e término em propriedade do Sr. Sebastião Alexandre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.


DENISVAL BASÍLIO SILVA
Presidente


Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo